



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000058

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 1

SUMÁRIO

- PAUTA PARA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2025 BIÊNIO 2025-2026.
- DECRETOS 121 A 136.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000058

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 1

Outros

PAUTA PARA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA E ENCERRAMENTO DO PRIMEIRO PERÍODO DO ANO DE 2025 – BIÊNIO 2025/2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, A SER REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2025, ÀS 8h00min, NO PLENÁRIO DA CASA DA CIDADANIA, NA FORMA ABAIXO:

PRIMEIRA PARTE - PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura dos trabalhos pelo Senhor Presidente com a necessária e prévia confirmação do quórum para realização da reunião.
- Apreciação da Ata da sessão ordinária anterior.
- Leitura de correspondências.
- Apresentação das proposições abaixo.
- **INDICAÇÃO Nº 98/2025** de autoria do vereador José Maria Santos Souto
- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 121/2024** “Concede Título Honorífico de Cidadão Macaubense ao Senhor Marcos Antônio Lima de Medeiros”
- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/2024** “Concede Título Honorífico de Cidadão Macaubense ao Senhor Dagoberto Magalhães Fraga”
- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 123/2024** “Concede Título Honorífico de Cidadão Macaubense ao Senhor Antônio Dourado Ferreira”
- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 124/2024** “Concede Título Honorífico de Cidadão Macaubense ao Senhor Antônio Cardoso da Silva”
- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 125/2024** “Concede Título Honorífico de Cidadã Macaubense a Senhora Marleide Silva Rocha Magalhães de Oliveira”
- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 126/2024** “Concede Título Honorífico de Cidadão Macaubense ao Senhor João Cavalcanti da Silva”
- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 127/2024** “Concede Título Honorífico de Cidadão Macaubense ao Senhor Edenildo Pereira de Souza”
- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 128/2024** “Concede Título Honorífico de Cidadão Macaubense ao Senhor Gilson José Tavares”
- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 129/2024** “Concede Título Honorífico de Cidadã Macaubense a Senhora Creuza Aguiar Messias Tavares”
- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 130/2024** “Concede Título Honorífico de Cidadã Macaubense a Senhora Edna Maria Santos”
- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 131/2024** “Concede Título Honorífico de Cidadão Macaubense ao Senhor Antônio Pereira Filho”
- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 132/2024** “Concede Título Honorífico de Cidadã Macaubense a Senhora Firmina Dantas Pereira”



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000058

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 1

- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 133/2024** “Concede Título Honorífico de Cidadão Macaubense ao Senhor Roberto Carlos Mafra Vilasboas”

- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 134/2024** “Concede Título Honorífico de Cidadã Macaubense a Senhora Irene Trindade Silva”

- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 135/2024** “Concede Título Honorífico de Cidadão Macaubense ao Senhor Iranildo Machado Lima”

- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 136/2024** “Concede Título Honorífico de Cidadão Macaubense ao Senhor Luciano Marques de Oliveira”

- Uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental de 03 minutos.

SEGUNDA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE

- Uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental de 05 minutos.

TERCEIRA PARTE – ORDEM DO DIA

- **Segunda Votação da seguinte proposição:**

- **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 234/2025** “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentaria para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.

Macaúbas/BA, 11 de junho de 2025.

Ricardo Azevedo Longa
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000058

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 1

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 121/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

"Concede Título Honorífico de Cidadão Macaúbense" ao Senhor **Marcos Antônio Lima de Medeiros** e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com a aprovação do Plenário, nos termos do artigo 22, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Macaúbas – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadão Macaúbense ao Senhor **Marcos Antônio Lima de Medeiros**, pelos relevantes serviços prestados em nosso município como empresário gerando emprego e renda.

Art. 2º - A outorga pessoal do Título será efetuada em sessão solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 05 de junho de 2025.

Ricardo Azevedo Longa
Presidente

Márcia da Silva Benda
1º Secretária



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000058

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Macaúbense” ao Senhor **Dagoberto de Magalhães Fraga** e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com a aprovação do Plenário, nos termos do artigo 22, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Macaúbas – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadão Macaubense ao Senhor **Dagoberto de Magalhães Fraga**, pelos relevantes serviços prestados como empresário no ramo de cosméticos gerando emprego e renda.

Art. 2º - A outorga pessoal do Título será efetuada em sessão solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 05 de junho de 2025.

Ricardo Azevedo Longa
Presidente

Márcia da Silva Benda
1º Secretária



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000058

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 123/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Macaúbense” ao Senhor **Antônio Dourado Ferreira** e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com a aprovação do Plenário, nos termos do artigo 22, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Macaúbas – Bahia.

RESOLVE:

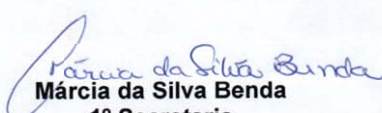
Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadão Macaubense ao Senhor **Antônio Dourado Ferreira**, pelos relevantes serviços prestados em nosso município como Professor na Escola Família Agrícola de Macaúbas (EFA) localizada no Povoado de Pajeú.

Art. 2º - A outorga pessoal do Título será efetuada em sessão solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 05 de junho de 2025.


Ricardo Azevedo Longa
Presidente


Márcia da Silva Benda
1º Secretária



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000058

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 124/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Macaúbense” ao Senhor **Antônio Cardoso da Silva** e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com a aprovação do Plenário, nos termos do artigo 22, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Macaúbas – Bahia.

RESOLVE:

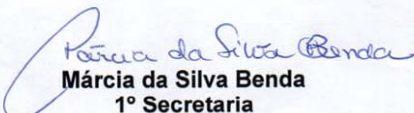
Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadão Macaubense ao Senhor **Antônio Cardoso da Silva**, pelos relevantes serviços prestados em nosso município como Professor na Escola Família Agrícola de Macaúbas (EFA) localizada no Povoado de Pajeú.

Art. 2º - A outorga pessoal do Título será efetuada em sessão solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 05 de junho de 2025.


Ricardo Azevedo Longa
Presidente


Márcia da Silva Benda
1º Secretária



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000058

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

“Concede Título Honorífico de Cidadã Macaúbense” a Senhora **Marleide Silva Rocha Magalhães de Oliveira** e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com a aprovação do Plenário, nos termos do artigo 22, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Macaúbas – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadã Macaubense a Senhora **Marleide Silva Rocha Magalhães de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados como Professora em nosso município.

Art. 2º - A outorga pessoal do Título será efetuada em sessão solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 05 de junho de 2025.

Ricardo Azevedo Longa
Presidente

Márcia da Silva Benda
1º Secretária



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000058

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 126/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

"Concede Título Honorífico de Cidadão Macaúbense" ao Senhor **João Cavalcante da Silva** e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com a aprovação do Plenário, nos termos do artigo 22, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Macaúbas – Bahia.

RESOLVE:

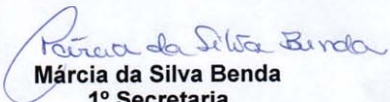
Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadão Macaubense ao Senhor **João Cavalcanti da Silva**, pelos relevantes serviços prestados como eletricitista no nosso município.

Art. 2º - A outorga pessoal do Título será efetuada em sessão solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 05 de junho de 2025.


Ricardo Azevedo Longa
Presidente


Márcia da Silva Benda
1º Secretária



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000058

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº127/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Macaúbense” ao Senhor **Edenildo Pereira de Souza** e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com a aprovação do Plenário, nos termos do artigo 22, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Macaúbas – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadão Macaubense ao Senhor **Edenildo Pereira de Souza**, pelos relevantes serviços prestados como Policial Militar aposentado do Município de Macaúbas - Bahia.

Art. 2º - A outorga pessoal do Título será efetuada em sessão solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 05 de junho de 2025.

Ricardo Azevedo Longa
Presidente

Márcia da Silva Benda
1º Secretária



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000058

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº128/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Macaúbense” ao Senhor **Gilson José Tavares** e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com a aprovação do Plenário, nos termos do artigo 22, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Macaúbas – Bahia.

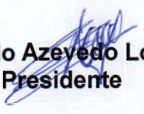
RESOLVE:

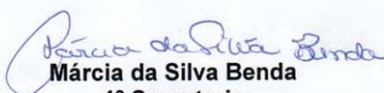
Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadão Macaubense ao Senhor **Gilson José Tavares**, pelos relevantes serviços prestados como Sub - gerente da GM do Município de Macaúbas - Bahia.

Art. 2º - A outorga pessoal do Título será efetuada em sessão solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 05 de junho de 2025.


Ricardo Azevedo Longa
Presidente


Márcia da Silva Benda
1º Secretária



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000058

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

“Concede Título Honorífico de Cidadã Macaúbense” a Senhora **Creuza Aguiar Messias Tavares** e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com a aprovação do Plenário, nos termos do artigo 22, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Macaúbas – Bahia.

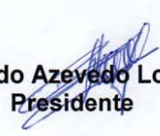
RESOLVE:

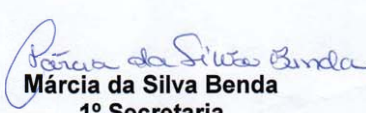
Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadã Macaubense a Senhora **Creuza Aguiar Messias Tavares**, pelos relevantes serviços prestados como Técnica de enfermagem em nosso município.

Art. 2º - A outorga pessoal do Título será efetuada em sessão solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 05 de junho de 2025.


Ricardo Azevedo Longa
Presidente


Márcia da Silva Benda
1º Secretária



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000058

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 130/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

"Concede Título Honorífico de Cidadã Macaúbense" a Senhora **Edna Maria Santos** e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com a aprovação do Plenário, nos termos do artigo 22, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Macaúbas – Bahia.

RESOLVE:

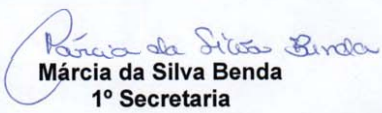
Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadã Macaubense a Senhora **Edna Maria Santos**, pelos relevantes serviços prestados como cozinheira em nosso município.

Art. 2º - A outorga pessoal do Título será efetuada em sessão solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 05 de junho de 2025.


Ricardo Azevedo Longa
Presidente


Márcia da Silva Benda
1º Secretária



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000058

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 131/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Macaúbense” ao Senhor **Antônio Pereira Filho** e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com a aprovação do Plenário, nos termos do artigo 22, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Macaúbas – Bahia.

RESOLVE:

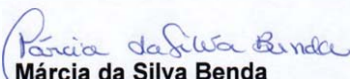
Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadão Macaubense ao Senhor **Antônio Pereira Filho**, pelos relevantes serviços prestados como ferreiro e agricultor no nosso município.

Art. 2º - A outorga pessoal do Título será efetuada em sessão solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 05 de junho de 2025.


Ricardo Azevedo Longa
Presidente


Márcia da Silva Benda
1º Secretária



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000058

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 132/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

“Concede Título Honorífico de Cidadã Macaúbense” a Senhora **Firmina Dantas Pereira** e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com a aprovação do Plenário, nos termos do artigo 22, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Macaúbas – Bahia.

RESOLVE:

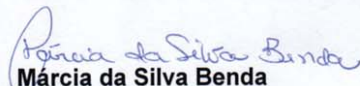
Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadã Macaubense a Senhora **Firmina Dantas Pereira**, pelos relevantes serviços prestados como agricultora em nosso município.

Art. 2º - A outorga pessoal do Título será efetuada em sessão solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 05 de junho de 2025.


Ricardo Azevedo Longa
Presidente


Márcia da Silva Benda
1º Secretária



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000058

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 133/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Macaúbense” ao Senhor **Roberto Carlos Mafra Vilasboas** e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com a aprovação do Plenário, nos termos do artigo 22, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Macaúbas – Bahia.

RESOLVE:

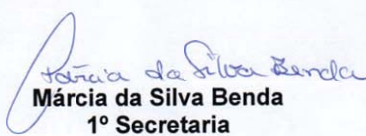
Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadão Macaubense ao Senhor **Roberto Carlos Mafra Vilasboas**, pelos relevantes serviços prestados como funcionário do Banco do Brasil em nosso município.

Art. 2º - A outorga pessoal do Título será efetuada em sessão solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 05 de junho de 2025.


Ricardo Azevedo Longa
Presidente


Márcia da Silva Benda
1º Secretária



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000058

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 134/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

“Concede Título Honorífico de Cidadã Macaúbense” a Senhora **Irene Trindade Silva** e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com a aprovação do Plenário, nos termos do artigo 22, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Macaúbas – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadã Macaubense a Senhora **Irene Trindade Silva**, pelos relevantes serviços prestados como empresária no ramo de flores em nosso município.

Art. 2º - A outorga pessoal do Título será efetuada em sessão solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 05 de junho de 2025.

Ricardo Azevedo Longa
Presidente

Márcia da Silva Benda
1º Secretária



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000058

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 135/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

"Concede Título Honorífico de Cidadão Macaúbense" ao Senhor **Iranildo Machado Lima** e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com a aprovação do Plenário, nos termos do artigo 22, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Macaúbas – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadão Macaubense ao Senhor **Iranildo Machado Lima**, pelos relevantes serviços prestados como empresário no ramo de flores em nosso município.

Art. 2º - A outorga pessoal do Título será efetuada em sessão solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 05 de junho de 2025.


Ricardo Azevedo Longa
Presidente


Márcia da Silva Benda
1º Secretária



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000058

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 136/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

"Concede Título Honorífico de Cidadão Macaúbense" ao Senhor **Luciano Marques de Oliveira** e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com a aprovação do Plenário, nos termos do artigo 22, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Macaúbas – Bahia.

RESOLVE:

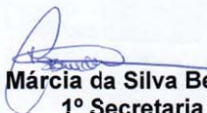
Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadão Macaubense ao Senhor **Luciano Marques de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados em nosso município como Professor.

Art. 2º - A outorga pessoal do Título será efetuada em sessão solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 05 de junho de 2025.


Ricardo Azevedo Longa
Presidente


Márcia da Silva Benda
1º Secretária